**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.794**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta,** localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 30.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.566,** DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade I**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, págs. 52 e 53.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9411**, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade I**, de Corumbá/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.850, de 20/12/2010, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8651,** de 13 de março de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade I,** de Corumbá/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.185, de 02/04/2008, pág. 5.